



**A IDENTIDADE CULTURAL NEGRA NA CULTURA DO BRASIL:
RECONHECIMENTO E VALORIZAÇÃO AFRO PATRIMONIAL¹**

**BLACK CULTURAL IDENTITY IN BRAZILIAN CULTURE: AFRO HERITAGE
RECOGNITION AND VALUE**

**IDENTIDAD CULTURAL NEGRA EN LA CULTURA BRASILEÑA:
RECONOCIMIENTO Y VALOR DEL PATRIMONIO AFRO**

*LUIZ CLÁUDIO ALVES VIANA²
LEANDRO BENEDINI BRUSADIN³*

RESUMO

O fato da não consideração e da consideração tardia do patrimônio pertencente a grupos sociais historicamente desfavorecidos deve ser compreendido como parte de um processo de construção social oriundo do colonialismo. O pensamento decolonial e os estudos sobre decolonialidade e suas derivações nos ajudam a refletir sobre o patrimônio cultural e os impactos resultantes do processo de colonização que persistem nas estruturas sociais contemporâneas. O presente estudo tem como objetivo identificar como o colonialismo influenciou as políticas públicas de proteção e salvaguarda do patrimônio nacional brasileiro e quais são as limitações e ações que o regime governamental tem realizado para mitigar os efeitos negativos do sistema colonial. A metodologia adotada, baseada em pesquisa bibliográfica e estudos correlatos, permitiu aprofundar o entendimento das questões relacionadas ao colonialismo e sua influência na organização social contemporânea. Constatou-se que as ações políticas voltadas direta e indiretamente para a inclusão da cultura negra demonstraram-se importantes, mas ainda se faz necessário implementar e efetivar novas políticas que entendam as particularidades do patrimônio afro cultural brasileiro.

¹ Este trabalho é parte da dissertação de mestrado intitulada “O turismo étnico afro na mina Du Veloso: um estudo do equipamento interpretativo do patrimônio de Ouro Preto/MG”, do Programa de Pós-Graduação em Ambiente Construído e Patrimônio Sustentável da Universidade Federal de Minas Gerais com o apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

² Doutorando e Mestre em Ambiente Construído e Patrimônio Sustentável pela Universidade Federal de Minas Gerais. Graduado em Turismo pela Universidade Federal de Ouro Preto. Turismólogo da Prefeitura Municipal de Ouro Preto-MG. E-mail: luizclaviana@yahoo.com.

³ Pós-doutorado em Sociologia pela Université de Paris V - Faculté des Sciences Humaines et Sociales - Sorbonne. Pós-doutorado pela Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo. Doutor em História pela Universidade Estadual Paulista de Franca. Professor Permanente do Programa de Pós-Graduação em Ambiente Construído e Patrimônio Sustentável da Universidade Federal de Minas Gerais. Professor Associado do Departamento de Turismo da Universidade Federal do Paraná (UFPR). E-mail: leandrobrusadin@ufpr.br.



Palavras-chave: Colonialismo. Pensamento Decolonial. Decolonialidade. Patrimônio Afro Cultural.

ABSTRACT

The fact of non-consideration and late consideration of heritage belonging to historically disadvantaged social groups must be understood as part of a process of social construction arising from colonialism. Decolonial thinking and studies on decoloniality and its derivations help us reflect on cultural heritage and the impacts resulting from the colonization process that persist in contemporary social structures. The present study aims to identify how colonialism influenced public policies to protect and safeguard Brazilian national heritage and what are the limitations and actions that the government regime has taken to mitigate the negative effects of the colonial system. The methodology adopted, based on bibliographical research and related studies, allowed for a deeper understanding of issues related to colonialism and its influence on contemporary social organization. It was found that political actions aimed directly and indirectly at the inclusion of black culture proved to be important, but it is still necessary to implement and implement new policies that understand the particularities of Brazilian Afro-cultural heritage.

Keywords: Colonialism. Decolonial Thought. Decoloniality. Afro Cultural Heritage.

RESUMEN

El hecho de la no consideración y consideración tardía del patrimonio perteneciente a grupos sociales históricamente desfavorecidos debe entenderse como parte de un proceso de construcción social surgido del colonialismo. El pensamiento decolonial y los estudios sobre la decolonialidad y sus derivaciones nos ayudan a reflexionar sobre el patrimonio cultural y los impactos resultantes del proceso de colonización que persisten en las estructuras sociales contemporáneas. El presente estudio tiene como objetivo identificar cómo el colonialismo influyó en las políticas públicas para proteger y salvaguardar el patrimonio nacional brasileño y cuáles son las limitaciones y acciones que el régimen de gobierno ha tomado para mitigar los efectos negativos del sistema colonial. La metodología adoptada, basada en investigaciones bibliográficas y estudios relacionados, permitió una comprensión más profunda de cuestiones relacionadas con el colonialismo y su influencia en la organización social contemporánea. Se encontró que las acciones políticas dirigidas directa e indirectamente a la inclusión de la cultura negra resultaron ser importantes, pero aún es necesario implementar e implementar nuevas políticas que comprendan las particularidades de la herencia afrocultural brasileña.

Palabras clave: Colonialismo. Pensamiento decolonial. Descolonialidad. Patrimonio Cultural Afro.



1. INTRODUÇÃO

Diferentemente dos bens patrimoniais das elites econômicas, culturais, políticas e religiosas, principalmente do ocidente, o patrimônio que pertence e representa os grupos sociais que foram invisibilizados, marginalizados e excluídos devido ao processo de colonização deve ser compreendido como símbolos de resistência cultural, histórica, memorialista e da existência de muitos povos e populações. Importante lembrar que o reconhecimento do que seria digno de preservação do patrimônio brasileiro ocorreu num contexto em que houve pouca ou nenhuma política pública, recursos financeiros e apoio técnico para a preservação e conservação da cultura afro.

O fato da não consideração e da consideração tardia do patrimônio pertencente a grupos sociais historicamente desfavorecidos deve ser compreendido como parte de um processo de construção social. Nesse contexto, a exclusão e o extermínio de determinadas culturas foram usados como estratégia de domínio pelos Estados-Nações que se formaram cultural e politicamente sob a égide do sistema colonial.

Algumas sociedades que surgiram a partir do colonialismo são caracterizadas pela diversidade cultural e étnica e pela desigualdade econômica. Elas têm uma história marcada pela violência extrema do colonizador em relação ao colonizado, presente no espectro político, ideológico, econômico e cultural presentes nesses territórios. Como resultado, os territórios colonizados foram retratados, algumas vezes, como híbridos (Burke, 2006), porém são, de fato, fragmentados e segregados.

O patrimônio desempenha um papel fundamental na conexão entre os indivíduos e suas comunidades com o território, promovendo um senso de pertencimento e identidades coletivas. Ele estabelece um vínculo entre as pessoas e os lugares que habitam. No entanto, é importante notar que o patrimônio, seja ele institucionalizado ou não, serve frequentemente a interesses de determinados grupos sociais como plataforma de poder.

Em países oriundos do sistema colonial, quando esses interesses são de grupos compostos majoritariamente por pessoas negras e/ou indígenas, é comum observar a falta de políticas públicas que abordem e atendam às necessidades desses grupos. Isso



ocorre porque, em muitos casos, o patrimônio presente nesse território representa símbolos de resistência contra o sistema colonial opressor, enquanto o Estado é a materialização e perpetuação desse sistema.

Frantz Fanon (2022), destaca que o mundo colonizado é uma realidade dividida em duas, o que significa que as orientações sociais e culturais do colonialismo criam uma divisão profunda na sociedade. Nesse contexto, lidar com o patrimônio que representa grupos historicamente desfavorecidos é um desafio significativo para as autoridades públicas e científicas. No entanto, essas autoridades têm o potencial de mitigar os efeitos negativos do colonialismo sobre esse patrimônio e os territórios a que estão ligados. É fundamental que haja um esforço consciente para considerar, preservar e valorizar o patrimônio cultural desses grupos como parte integrante do que se considera identidade nacional.

O pensamento decolonial e os estudos sobre decolonialidade e suas derivações nos ajudam a refletir sobre o patrimônio cultural e os impactos resultantes do processo de colonização que persistem nas estruturas sociais contemporâneas. Esse contexto é especialmente relevante em países que foram anteriormente colonizados, como é o caso do Brasil. A abordagem decolonial oferece uma lente crítica para examinar como as heranças coloniais continuam a moldar a cultura, a identidade e as relações sociais, bem como para buscar caminhos para descolonizar mentalidades, instituições e práticas em busca de uma sociedade mais inclusiva e equitativa.

Os estudos sobre decolonialidade ganharam destaque e se tornaram uma base teórica e conceitual fundamental em diversas disciplinas das ciências sociais. Isso inclui campos como História, Sociologia, Geografia, Turismo, Arquitetura e Urbanismo, Museologia, Antropologia, Economia, Ciências Políticas, Direito, Artes, entre outras. A relevância de incorporar essa abordagem aos estudos de patrimônio reside no fato de que ela capacita os pesquisadores a desenvolver um pensamento crítico e analítico profundo sobre como o legado colonial afetou o patrimônio cultural brasileiro frente à essa herança persistente no país. Uma abordagem decolonial permite uma análise das

dinâmicas de poder, da marginalização de certas culturas e da necessidade de revisitar e reinterpretar o patrimônio de uma maneira mais inclusiva e justa.

O objetivo do presente estudo é identificar como o colonialismo influenciou as políticas públicas de proteção e salvaguarda do patrimônio nacional brasileiro e quais são as limitações e ações que o regime governamental tem realizado para mitigar os efeitos negativos do sistema colonial. Os objetivos específicos são: a) apresentar o colonialismo como formação social e sua interferência nas relações sociais; b) entender os estudos sobre pensamento decolonial e a decolonialidade como estratégias que se opõem aos efeitos do colonialismo estrutural; e c) observar os efeitos das políticas públicas no campo do patrimônio que favoreceram o reconhecimento e valorização do patrimônio pertencente aos grupos sociais historicamente desfavorecidos no Brasil, especificamente formados por pessoas negras.

A metodologia adotada, baseada em pesquisa bibliográfica e estudos correlatos, permitiu aprofundar o entendimento das questões relacionadas ao colonialismo e sua influência na organização social contemporânea. Isso possibilitou uma análise de como as políticas públicas de preservação do patrimônio nacional brasileiro seguiram, muitas vezes, a lógica colonialista, priorizando a salvaguarda de bens patrimoniais que representam a cultura branca luso-brasileira, enquanto as culturas dos povos indígenas e afro-brasileiros não tiveram a mesma atenção. Através dessa metodologia, foi possível contextualizar essas dinâmicas e compreender como elas ainda impactam o campo do patrimônio no Brasil.

A relevância deste estudo é fundamentada na necessidade de examinar os impactos do colonialismo na cultura brasileira, especialmente no âmbito do patrimônio. Compreender o pensamento decolonial e a decolonialidade como abordagens para desafiar as consequências do colonialismo nas sociedades contemporâneas é fundamental para explorar novas perspectivas de políticas públicas relacionadas ao patrimônio brasileiro. Oriundo de uma dissertação de mestrado concluída e para divulgação científica, esse estudo ainda busca contribuir para a formulação de políticas mais inclusivas e justas no contexto do patrimônio cultural brasileiro.

2. COLONIALISMO, COLONIALIDADE E SUA INFLUÊNCIA NO PATRIMÔNIO AFRO-BRASILEIRO

No que diz respeito às atividades realizadas para identificar, apreciar e proteger os ativos culturais, históricos e memoráveis de certos conjuntos sociais, estamos falando da gestão de elementos tangíveis e/ou intangíveis que estão presentes nas áreas onde as comunidades humanas estabelecem sua presença no mundo. Conseqüentemente, esses ativos patrimoniais se transformam em marcos temporais do passado que persistem no presente, ocupando um espaço que, por meio da preservação, da conservação e dos seus usos culturais, se projeta para o futuro.

Entretanto, é fundamental adotar uma perspectiva histórica ao abordar o conceito de patrimônio, a fim de compreender os contextos políticos, ideológicos e econômicos que permeiam as abordagens preservacionistas em relação aos bens patrimoniais, bem como seu papel contemporâneo na sociedade. As ações e políticas de preservação do patrimônio implementadas pelo Estado brasileiro podem ser interpretadas como estratégias de afirmação política e ideológica. Por outro lado, para a comunidade local, a oficialização do patrimônio pode representar uma garantia técnica, legal e econômica para a conservação de elementos que desempenham um papel central nas identidades culturais locais e suas formas de diversidades.

A preservação do patrimônio sempre será moldada por uma interseção de interesses variados, emanando tanto da comunidade local quanto do Estado. Este último detém o poder de legitimar o patrimônio, mas esses interesses comunitários e estatais exercem influência direta sobre como e por que um bem patrimonial deve ser preservado. Costa (2015) destaca que essas dinâmicas são identificadas como conflitos que se desenrolam em escalas locais e globais.

Uma vez selecionados, os interesses que estão satisfeitos não permanecem estáticos, mas também não excluem os que inicialmente foram deixados de lado, pelo contrário, os interesses atendidos inicialmente estão sujeitos a mudanças na interpretação, conservação e narrativa. Isso ocorre porque o patrimônio em si também está sujeito a alterações. Em outras palavras, se o grupo, o local ou a ideologia

mudarem, o patrimônio também poderá sofrer modificações. Como observado por Passos, Nascimento e Nogueira (2016, p. 199), “a concepção de patrimônio é um processo dinâmico que envolve desconstrução e construção contínuas”. Portanto, o patrimônio, quando previsto, sempre estará útil aos interesses da comunidade e/ou do governo.

O conceito de patrimônio é temporal e flexível porque vive em constante revisão, conforme a sociedade se reconstrói e aprofunda contextos sociais, históricos e econômicos que ela mesma deseja preservar. Além disso, este mesmo conceito depende das premissas e dos interesses de entidades representativas do patrimônio. A atribuição do que é valioso historicamente para determinada sociedade varia de acordo com o tempo e da valorização cultural de cada uma. É preciso considerar também que o que é digno de valor histórico, muitas vezes foi concebido para tal em um processo anacrônico e imposto em determinada cultura social por um processo lógico passado – futuro (BRUSADIN, 2015, p. 71).

Neste caminho, pesquisadores como Oliveira (2019), Lima (2012) e Passos, Nascimento e Nogueira (2016), estão preocupados com uma questão em comum: a influência notável do campo político-ideológico sobre o patrimônio, particularmente no contexto brasileiro. Eles observam uma tendência de não preservar os bens patrimoniais que representam as culturas de matrizes africanas e ameríndias. De acordo com esses estudiosos do patrimônio afro-brasileiro, essa tendência pode ser atribuída ao *racismo estrutural* enraizado nas instituições que compõem a estrutura governamental do Estado brasileiro.

De acordo com Almeida (2020), o racismo nas instituições existe porque as mesmas estão condicionadas em uma estrutura social racista e destaca:

[...] o racismo que essa instituição venha a expressar é também parte dessa mesma estrutura. As instituições são apenas a materialização de uma estrutura social ou de um modo de socialização que tem o racismo como um de seus componentes orgânicos. Dito de modo mais direto: as instituições são racistas porque a sociedade é racista. (ALMEIDA, 2020, p. 47).

Cabe aqui refletirmos sobre os efeitos do *racismo estrutural* nas instituições governamentais responsáveis por reconhecer, preservar e desenvolver o patrimônio nacional, e como isso influencia diretamente na seleção de bens culturais

representativos da cultura afro-brasileira e indígena presentes no país, gerando assim, conflitos de interesses entre as comunidades locais e as instituições governamentais.

Essa situação tem consequências importantes na preservação da identidade da cultural negra no Brasil. O não reconhecimento ou o reconhecimento tardio do patrimônio afro-brasileiro pode resultar na exclusão ou apagamento de uma parte essencial da história e cultura do país. Além disso, contribui para a perpetuação das desigualdades, marginalizando ainda mais a população negra e prejudicando sua autoestima e identidade, uma vez que a valorização de sua herança cultural fica comprometida.

Autores como Almeida (2020), Grosfoguel (2020) e Maldonado-Torres (2020) defendem a perspectiva de que o racismo não pode ser compreendido de forma isolada, como algo independente ou como uma força periférica que atua dentro das sociedades. Em vez disso, eles o veem como um componente central da organização social, cujas dinâmicas de poder cultural, econômico, religioso e político foram moldadas de acordo com os padrões civilizacionais europeus originados da sociedade moderna com visão eurocêntrica.

Nesse contexto, conforme delineado por Grosfoguel (2020), o que concebemos como civilização moderna ocidental na atualidade resulta das concepções e práticas do colonialismo que almejavam estabelecer um domínio absoluto por meio da cooperação sobre outras culturas. Isso tinha como objetivo legitimar o modelo social moderno europeu em regiões além da Europa. Portanto, é urgente estudar o colonialismo e colonialidade para obter um entendimento aprofundado da civilização moderna, do *racismo estrutural* e de como esses fatores influenciam no patrimônio afro-brasileiro.

O colonialismo e a colonialidade, aparentemente termos semelhantes, possuem interpretações distintas quando são examinados nos estudos com perspectiva decolonial. De acordo com Dias, Alves e Amaral (2019), o colonialismo pode ser compreendido como "a exploração de um território e/ou de uma população, no qual o controle político, social, cultural e econômico de um povo é imposto e dirigido pela potência dominadora" (DIAS; ALVES; AMARAL, 2019, p. 111).

Quando Dias, Alves e Amaral (2019) empregam o termo “exploração” na passagem anterior, é fundamental destacar que essa exploração envolve o uso de violência intensa, tanto física quanto psicológica, que foi imposta às pessoas durante o período de colonização europeia. Portanto, é crucial identificar a origem epistemológica da colonialidade e a prática do colonialismo no contexto temporal e geográfico correspondente.

Na perspectiva analítica dos estudos decoloniais, compreende-se que para legitimar o colonialismo, é necessário adotar uma abordagem filosófica em relação ao “eu”, ao “nós” e ao “outro”. Isso localizou os fundamentos do pensamento moderno, que mais tarde influenciaria as normas sociais das sociedades europeias e, subsequentemente, de diversas outras culturas ao redor do globo (DIAS; ALVES; AMARAL, 2016).

No entanto, é importante notar que não há uma distinção clara entre modernidade e colonialismo, uma vez que ambas estão interligadas e se complementam tanto teoricamente quanto na prática. Como argumentado por Grosfoguel (2020, p. 60), “a modernidade não existe sem a colonialidade; elas são duas caras da mesma moeda”. Isso ocorre porque a fusão entre o pensamento colonialista e o modelo organizacional social moderno e civilizado foi o que permitiu aos europeus explorar outros territórios e povos, representados na época pelos habitantes das terras do “Novo Mundo”.

3. A IDENTIDADE NEGRA COMO IDENTIDADE NACIONAL BRASILEIRA

Darcy Ribeiro (2015) em sua obra “*O povo brasileiro: a formação e o sentido do Brasil*”, ressalta que o projeto colonial estabelecido no país, com a utilização da mão de obra escrava de africanos e indígenas, bem como uma economia voltada para a monocultura e a exploração mineral, apresentou características únicas em comparação com outras colônias europeias na América. Isso se deve à “mescla” dos ameríndios, europeus e africanos, dando origem a uma sociedade que se distingue por uma expressão cultural singular “que por mais que se forçasse um modelo ideal de

européidade, jamais se alcançou, nem mesmo se aproximou dele” (RIBEIRO, 2015, p. 89). Com relação à influência da cultura africana, ele destaca:

Quer dizer, nas crenças religiosas e nas práticas mágicas, a que o negro se apegava no esforço ingente por consolar-se do seu destino e para controlar as ameaças do mundo azaroso em que submergia. Junto com esses valores espirituais, os negros retêm no mais recôndito de si, tanto reminiscências rítmicas e musicais, como saberes e gostos culinários. (RIBEIRO, 2015, p. 89).

No que tange ao movimento abolicionista no Brasil, Amaral (2011) destaca que, na historiografia oficial brasileira, tendemos a focar apenas no que é considerado o "fim" da luta abolicionista, ou seja, a promulgação da Lei Áurea - Lei nº 3.353 de 13 de maio de 1888, que decretou o fim da escravidão no Brasil. Além disso, a figura da princesa Isabel é muitas vezes retratada como caridosa e benevolente, apesar de uma luta abolicionista dos escravizados e homens livres ter perdurado por décadas em todo o país. Amaral (2011) enfatiza que, quando a Lei Áurea foi promulgada, muitos já haviam sido libertos da escravidão.

De acordo com as pesquisas de Amaral (2011), no período de 1860 a 1888, o Brasil foi marcado por intensas lutas e conquistas abolicionistas. Diante do grande descontentamento dos escravizados com o brutal sistema escravista brasileiro, havendo um aumento na emissão de cartas de alforria, no crescimento no número de quilombos e de seus assentamentos, na proximidade de quilombos com áreas urbanas, assassinatos de proprietários de escravizados e várias revoltas urbanas. Todos esses acontecimentos, liderados pelos próprios escravizados ou não, tiveram início após a promulgação da Lei Eusébio de Queirós em 1850, que proibiu o tráfico negreiro transatlântico. Como resultado, a demanda por escravizados no mercado interno brasileiro aumentou consideravelmente, causando um profundo descontentamento entre os cativos. Isso, por sua vez, levou à criação de novas leis em resposta às pressões abolicionistas, incluindo:

- Lei nº 2.040, de 28 de setembro de 1871 – conhecida historicamente como Lei do ventre livre;
- Lei nº 3.270, de 28 de setembro de 1885 – conhecida historicamente como Lei dos sexagenários;

- Lei n.º 3.353, de 13 de maio de 1888 – Lei da abolição da escravatura.

Visto sob este prisma, o movimento abolicionista no Brasil não foi um esforço difuso e desorganizado, pelo contrário, houve a participação de pessoas negras intelectuais que atuavam de forma organizada contra a escravidão no país. Entre os numerosos abolicionistas, Amaral (2011) destaca figuras como André Rebouças, Rui Barbosa, Joaquim Nabuco, Antônio Bento, Luiz Gama e José do Patrocínio, e descreve a maneira como o movimento abolicionista brasileiro foi organizado.

Quanto à composição ideológica – os abolicionistas podiam ser conservadores ou liberais, monarquistas ou republicanos. Quanto à forma de atuação – para alguns ela deveria ocorrer apenas pela via parlamentar, sem a mobilização das camadas populares, nem dos escravos. Pensavam assim, Rui Barbosa, Joaquim Nabuco e André Rebouças. Para outros, como Luiz Gama, José do Patrocínio e Antônio Bento, o abolicionismo deveria envolver toda a população, principalmente os escravos. Essa última vertente vai se desenvolver principalmente a partir da década de 1880, formando o abolicionismo popular. Quanto aos objetivos – para alguns, o abolicionismo acabaria quando feita a Abolição, pois a escravidão era vista como um entrave social, logo com o fim desta não haveria mais empecilhos ao desenvolvimento da nação brasileira. (AMARAL, 2011, p. 54).

Nesse contexto, o movimento abolicionista no Brasil teve um impacto nacional significativo e provocou mudanças diretas na estrutura institucional do Estado brasileiro. Isso ocorreu porque o Estado foi obrigado a revisar sua legislação para lidar com as ações de resistência do povo escravizado e daqueles que foram oprimidos à escravidão. Mesmo sendo uma ex-colônia em que o pensamento colonial ainda predominava, a população negra no Brasil conseguiu demonstrar ao Estado sua existência e sua capacidade de pensar e agir, mesmo dentro de uma sociedade escravista.

Os abolicionistas, embora tenham tentado legalmente, não conseguiram implementar a redistribuição de terras e bens dos antigos senhores de escravos para seus ex-servos, na tentativa de garantir um mínimo de bem-estar socioeconômico para os recém-libertos após a abolição. Isso evidencia que o movimento abolicionista exerceu uma influência significativa no processo de extinção do regime escravista no Brasil.

No contexto em que os estudos científicos eurocêntricos sobre as raças humanas eram usados para elevar a imagem da cultura europeia nas sociedades modernas tidas como civilizadas, as ideias colonialistas desenvolveram para estabelecer várias divisões nas relações entre os diferentes grupos humanos. O que era considerado como "raça inferior" foi excluído de diversas maneiras, especialmente no âmbito histórico e cultural das ex-colônias.

Conforme observado por Lima (2012), foi somente na primeira metade do século XX no Brasil, por meio de estudos econômicos, históricos e sociológicos, que a população não branca passou a ser abordada de forma mais significativa nas pesquisas sobre a sociedade brasileira. A autora ressalta que, nesses estudos iniciais, também surgiram manifestações de racismo e preconceito, mesmo quando o objetivo era criar uma narrativa histórica sobre a formação da sociedade brasileira. Esses estudos iniciais foram impulsionados pelo interesse das elites intelectuais e políticas em desenvolver uma identidade nacional.

A abordagem de Stuart Hall (2006) sobre identidades culturais nacionais é fundamental para compreender a dinâmica dessas na sociedade pós-moderna. Hall argumenta que as identidades nacionais são causa e efeito da sociedade pós-moderna e da necessidade de afirmação do Estado-Nação em um contexto nacionalista. Elas são construções culturais que buscam identificar os elementos simbólicos que representam a nação e desempenham um papel importante na mediação das relações ideológicas entre os indivíduos e o Estado.

É importante destacar que, de acordo com Hall (2006), as identidades nacionais não são fixas ou imutáveis. Assim como o tempo e o espaço, elas estão em constante movimento. Isso ocorre porque as identidades nacionais são moldadas por processos históricos, políticos e culturais em constante mudança.

Hall (2006), também faz referência às ideias de David Harvey para enfatizar que os Estados modernos são caracterizados por rupturas e descontinuidades ideológicas ao longo de sua história. No contexto brasileiro, por exemplo, o país passou por diferentes formas de governo, desde o período colonial sob o domínio da monarquia portuguesa

até a monarquia imperial brasileira e, finalmente, a república federativa. Cada uma dessas formas de governo representou uma ruptura nas relações ideológicas de poder, refletindo as mudanças políticas e sociais ao longo do tempo.

Compreender a população brasileira como diversa no âmbito étnico-cultural foi vital para forjar uma identidade nacional que abarcasse os três principais grupos étnicos no Brasil (indígena, africano, europeu). Segundo Ernest Laclau (*apud* Hall, 2006), a sociedade brasileira se delineou como uma sociedade na fase tardia da modernidade dessas que são "caracterizadas pela diferença; elas são atravessadas por diferentes divisões e antagonismos sociais que produzem uma variedade de diferentes posições de sujeitos – isto é, identidades – para os indivíduos" (LACLAU, 1990 *apud* HALL, 2006, p. 17).

Somente na década de 1930, por meio dos estudos sobre a cultura e o patrimônio afro-brasileiro, começou a surgir um entendimento mais aprofundado da contribuição dos povos africanos e seus descendentes no processo de formação da sociedade brasileira como um todo. Isso representou o início da busca para compreender o legado cultural desses povos na construção da identidade brasileira. Autores como Amaral (2011), Abadia (2010) e Lima (2012) destacam que os estudos do sociólogo brasileiro Gilberto Freyre, notadamente em sua influente obra "*Casa Grande e Senzala*", desempenharam um papel fundamental sobre o papel dos povos negros na civilização brasileira e seu lugar na mesma.

Amaral (2011), Abadia (2010) e Lima (2012) reconhecem a relevância dos estudos de Freyre para a incorporação da negritude na cultura nacional. No entanto, eles observam que atualmente a obra de Freyre não ocupa uma posição de destaque nos estudos que buscam descolonizar o pensamento eurocêntrico predominante no Brasil, nem nos esforços para compreender o legado das culturas de origem africana presentes no país. Isso ocorre porque alguns autores acreditam que a obra de Freyre restringiu a condição social e cultural dos povos negros e indígenas em relação aos brancos, em vez de promover uma análise mais crítica e equitativa das relações raciais no país.

Amaral (2011) ressalta que Gilberto Freyre realizou uma abordagem em que destacamos a contribuição significativa cultural dos africanos e seus descendentes para a cultura nacional brasileira. Amaral (2001) diz ainda que, para atingir esse objetivo, Freyre usou do romantismo como uma estratégia para suavizar a dura realidade da escravidão que ocorreu no Brasil.

A ideia da construção da identidade nação a fim de trazer unicidade pode levar a construção de estereótipos e processos excludentes. Conforme aponta Hall (2006), as identidades nacionais se desenvolvem quando as identidades individuais dos cidadãos são integradas na identidade coletiva nacional, transformando-os em sujeitos-cidadãos, que representam a nação como um todo. No caso brasileiro, a representação distorcida da realidade étnica do país foi uma estratégia para incorporar os diversos indivíduos na história brasileira, muitas vezes ocultando os aspectos negativos do legado da escravidão. Isso resultou na criação de uma narrativa reconfortante, como Hall (2006, p. 13) observa:

O sujeito assume identidades diferentes em diferentes momentos, identidades que não são unificadas ao redor de um "eu" coerente. Dentro de nós há identidades contraditórias, empurrando em diferentes direções, de tal modo que nossas identificações estão sendo continuamente deslocadas. Se sentimos que temos uma identidade unificada desde o nascimento até a morte é apenas porque construímos uma cômoda estória sobre nós mesmos ou uma confortadora "narrativa do eu".

O contraste entre a imagem idealizada de uma sociedade brasileira harmoniosa em termos étnico-raciais e a realidade profundamente enraizada do racismo fica evidente quando examinamos as ações das políticas públicas brasileiras em relação à identificação e proteção do afro-patrimônio do país.

Durante o período republicano, várias leis e decretos constitucionais foram promulgados para reprimir práticas culturais de matriz africana, como a capoeira, bem como outras manifestações culturais, incluindo o samba e as religiões afro-brasileiras. Isso reflete o estigma negativo que essas práticas enfrentaram por muitos anos na sociedade, exemplificado pelo Decreto nº 847/1890, conhecido como "Dos vadios e capoeiras".

O paradoxo criado pelo próprio Estado brasileiro no século XX, especialmente após a criação do SPHAN (Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional), gerou uma situação em que o Brasil passou a proteger seu patrimônio cultural e se apresentar internacionalmente como uma nação alegre, mestiça e com uma riqueza natural exuberante. As manifestações culturais afro-brasileiras, como a capoeira, o samba e até o mesmo estilo de jogar futebol, ganharam destaque global como representações da cultura brasileira.

No entanto, nas primeiras décadas do século XXI, as políticas de preservação do patrimônio nacional ainda não abrangeram de maneira significativa os bens patrimoniais que representam a cultura afro-brasileira. O reconhecimento do patrimônio afro-brasileiro como símbolo da identidade nacional ocorre de forma gradual, como será discutido a seguir.

4. A INSERÇÃO DO PATRIMÔNIO AFRO COMO PATRIMÔNIO BRASILEIRO

Pesquisadores que se dedicam ao estudo do patrimônio afro-brasileiro destacam que, ao longo do século XX e no início do século XXI, houve uma transformação nos conceitos de cultura e patrimônio, o que permitiu que a cultura afro-brasileira fosse incluída nos processos de preservação do patrimônio nacional.

No contexto brasileiro, a ideia de patrimônio nacional começou a ser formalizada como política de Estado na década de 1930, e a Constituição Federal de 1934 foi a primeira a abordar o tema do patrimônio nacional. Em 1937, foi criado o SPHAN (Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional), influenciado pelo movimento modernista brasileiro que havia começado na década anterior. Os modernistas desempenharam um papel fundamental na formulação das primeiras diretrizes de proteção do patrimônio brasileiro de maneira institucional.

Dentro do grupo de intelectuais modernistas, Mário de Andrade desempenhou o papel de redator do anteprojeto que viria a servir como uma base sistemática para a criação do órgão responsável pela gestão do patrimônio nacional. Tanto Abadia (2010),

Lima (2012), Machado e Pires (2012) e o IPHAN (2012), reconhecem que naquela época, Mário de Andrade já havia concebido a ideia de incorporar as culturas de origem ameríndia e africana na proteção do patrimônio após a criação do órgão. Ele entendeu a cultura de forma ampla e inclusiva, compreendendo que essa perspectiva era essencial para a formação da identidade cultural brasileira.

O Brasil, influenciado pelo cientificismo eurocêntrico e caracterizado como uma sociedade da modernidade tardia, inicialmente concebia a cultura como algo que se encaixava dentro do modelo civilizado europeu. Isso levou as elites a considerar a cultura negra e ameríndia como inferiores, o que pode explicar parcialmente a ausência de medidas de proteção para essas formas de manifestações culturais nas primeiras décadas de existência do SPHAN e do IPHAN. Ademais, as elites representativas do patrimônio buscavam a idealização do Brasil com base nos atributos europeus.

Ainda assim, em 5 de maio de 1938, Rodrigo Mello Franco de Andrade assinou o Processo nº 0035-T-38, que tombou o acervo do Museu de Magia Negra. Esse foi o primeiro bem patrimonial a ser registrado no Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico. Pesquisadores como Lima (2012), Oliveira (2019) e Corrêa (2005) destacam que, mesmo naquela época, o Museu já era reconhecido como representante da matriz africana e estava sendo valorizado nas declarações iniciais da proteção do patrimônio nacional como um importante bem cultural.

O Museu de Magia Negra, apesar de ter sido tombado, acabou caindo no esquecimento, e os objetos que estavam em seu acervo, embora tenham sido considerados musealizados, refletem a visão preconceituosa do *racismo estrutural* presente nas ações policiais. Como descreve Corrêa (2005) em sua pesquisa sobre o Museu de Magia Negra.

É fato que esse processo de patrimonialização de objetos e peças de magia negra durante muitas décadas foi “relegado” ao esquecimento pelo próprio Instituto do Patrimônio, que relutava em reconhecer qualquer valor patrimonial nesse acervo considerado “bizarro”. Como essa coleção museológica heteróclita não se adequava aos princípios técnicos oficializados no Decreto-Lei nº 25/373, a tendência dos técnicos e intelectuais do Serviço do Patrimônio, foi relegá-la a um plano marginal. Por muitos anos a referência oficial a essa coleção não apareceu listada nos documentos que arrolavam os bens e valores culturais

móveis e imóveis tombados pelo Serviço do Patrimônio Nacional; simplesmente era ocultado dessas listas informativas. (CORRÊA, 2005, p. 408).

Oliveira (2019) faz uma crítica contundente sobre a ação do Estado por ter confiscado esses objetos, argumentando que essa ação desvalorizou a cultura afro-brasileira. Ele sugere que, se não fosse pela visão racista do Estado, esses objetos estariam sendo usados nos lugares de onde foram retirados e teriam um valor patrimonial ainda maior estando em seus contextos de origem, ao invés de estarem confinados em uma sala policial.

Podemos dizer esse "olhar policial" é o olhar do Estado em uma época em que os seus órgãos de repressão agiam com base na condenação das práticas religiosas afro-brasileiras proibidas pelo Código Penal Republicano de 1890 (Artigo 197), vistas como "espiritismo" e "magia". Até o nome "Museu da Magia Negra" é infelizmente revelador deste ambiente marcado pelo racismo institucionalizado contra a população negra. (OLIVEIRA, 2019, p. 6).

As políticas de preservação do patrimônio brasileiro desde a criação do SPHAN – IPHAN até a década de 1980 se abriram em um período marcado pela estagnação das ações de preservação do patrimônio nacional, uma vez que uma grande parte dos bens culturais brasileiros não estava sendo legitimamente considerada pelo órgão responsável.

Com o objetivo de ampliar a compreensão do patrimônio nacional e identificar outras formas de manifestação cultural em todo o território brasileiro, em 1975, foi criado o Centro Nacional de Referência Cultural (CNRC). Este centro reúne um grupo de pesquisadores de diversas disciplinas, todos focados em investigar aquilo que até então não havia sido abordado pelas políticas públicas do IPHAN. Para Machado e Pires (2012), "o CNRC introduziu a noção de preservação do patrimônio imaterial e popular na esfera federal que conhecemos hoje" (MACHADO, PIRES, 2012, p. 248).

Mesmo com a existência de um órgão estatal encarregado de preservar o patrimônio nacional, fora das atribuições do IPHAN, outros movimentos desempenharam um papel significativo na inclusão da cultura negra na identidade nacional. Conforme observado por Lima (2012), o movimento dos folcloristas brasileiros desempenhou um papel crucial no reconhecimento das manifestações culturais não brancas. Nesse contexto, o historiador e etnólogo Edison Carneiro, um profundo

conhecedor da cultura afro-brasileira, contribuiu significativamente para a formação do acervo do Museu de Folclore. Em 1976, o museu foi renomeado como Museu de Folclore Edson Carneiro, representando uma mudança importante na interpretação da identidade do povo negro brasileiro, agora de maneira positiva e aceitável.

Quanto às manifestações culturais de matriz africana presentes no Brasil, Abadia (2010), em sua pesquisa sobre o patrimônio cultural afro-brasileiro, destaca as ações empreendidas pelo Movimento Negro Unificado (MNU), que tem atuado no país desde o ano de 1978. A autora relata que o MNU surgiu durante o regime ditatorial, um período conturbado na história brasileira. Uma das principais metas do movimento era reafirmar e construir uma identidade positiva para os povos negros no Brasil. Para atingir esse objetivo e outros, o MNU considerava fundamental o reconhecimento e a proteção do patrimônio afro-brasileiro. Assim, Abadia (2010) destaca que, entre os oito itens do Programa de Ação do MNU, o quinto item estabelece a “função de zelar pelo patrimônio ‘do povo negro’, promovendo a pesquisa sobre as religiões afro-brasileiras e ações educativas junto dos produtores de cultura popular de matriz africana” (ABADIA, 2010, p. 68).

Há um elo entre os estudos de Oliveira (2019), Lima (2012) e Abadia (2010), uma vez que, ao conduzirem suas pesquisas sobre o patrimônio brasileiro, eles identificaram que a política conservadora de preservação do patrimônio nacional imposta pelo IPHAN foi examinada em uma exclusão de uma parte significativa dos bens patrimoniais brasileiros. No entanto, à medida que a compreensão sobre o patrimônio e a cultura se expandiu, outros bens culturais passaram a ser incorporados nas políticas de salvaguarda do patrimônio nacional.

Para Abadia (2010), no processo de redemocratização da política brasileira, diversas frentes de luta surgiram, especialmente na década de 1980. Entre essas frentes, destacam-se as demandas do movimento negro brasileiro. Essas demandas emergiram como resultado das reivindicações, juntamente com o crescente sentimento democrático que estava se desenvolvendo no país. Os artigos 215 e 216 da Constituição Brasileira de 1988 autorizam e protegem as manifestações culturais de

povos indígenas e de afro-brasileiros, bem como garantir o direito à proteção de seu patrimônio cultural. Abaixo, destaca-se o artigo 215 com ênfase no parágrafo 1º:

- Art. 215. O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.
- § 1º O Estado protegerá as manifestações das culturas populares, indígenas e afro-brasileiras, e das de outros grupos participantes do processo civilizatório nacional.
- Art. 216. Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira.

De acordo com o IPHAN (2012), a elaboração dos artigos relevantes foi fundamental para possibilitar a implementação de outras medidas de preservação, como a promulgação do Decreto nº 3.551, de 4 de agosto de 2000. Este decreto institui o Registro de Bens de Natureza Imaterial (PBNI), que representa mais uma maneira de conservar e preservar as técnicas, práticas, ofícios e outros elementos culturais da natureza imaterial. No mesmo ano, foi criado o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial (PNPI) e, posteriormente, o Inventário Nacional de Referências Culturais (INRC), que desempenhou um papel crucial na catalogação de um maior número de bens culturais de natureza imaterial e natural.

No período de 2001 a 2006, o Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular (CNFCP), vinculado ao Departamento do Patrimônio Imaterial do IPHAN, desempenhou um papel fundamental na inclusão dos primeiros bens de natureza imaterial (tais como ofícios, saberes e práticas) inventariados pelo órgão. Dentro da política de proteção do patrimônio imaterial, também foi criado o Inventário Nacional da Diversidade Linguística (INDL), que representa um instrumento para identificar e documentar as diversas línguas faladas no território nacional. De acordo com o IPHAN (2012), até o ano de 2012, no Brasil, havia 210 línguas em uso, sendo 180 associadas às comunidades

indígenas e 30 faladas por outros grupos comunitários, o que também teve um impacto significativo na comunidade afrodescendente no Brasil, sendo “línguas crioulas e práticas linguísticas diferenciadas pelo Estado brasileiro, e também em outras comunidades afro-brasileiras” (IPHAN, 2012, p. 25).

Nota-se que no início dos anos 2000 que bens patrimoniais que representam a cultura afro no Brasil passou ser reconhecida como patrimônio, em sua maioria como valor imaterial, como são os casos da de valor imaterial foram patrimonializados no Brasil, vide o caso do samba de roda do recôncavo baiano em 2004, do jongo em 2005 e da roda de capoeira em 2008, ambos reconhecidos, registrados e patrimonializados tardiamente devido todo período de resistência para manutenção dessas e outras formas de expressões culturais.

Importante ressaltar aqui que a distinção entre bens materiais e imateriais usadas pelos órgãos do patrimônio não parece dar conta do que de fato representa a cultura de um povo ou etnia, especialmente a negra. Por assim dizendo, o bem dito material cancelado pelos diversos órgãos internacionais e nacionais expressam consideravelmente o bem de origem europeia em uma abordagem colonialista.

Para além do patrimônio imaterial os povos africanos trouxeram tecnologias e ajudaram no desenvolvimento econômico e científico no Brasil e não tiveram ainda esse reconhecimento institucional, como por exemplo, o reconhecimento da inteligência africana utilizada na mineração aurífera desenvolvida no século XVIII nas Minas Gerais, e sua influência arquitetônica em templos religiosos e na construção civil com os símbolos Adinkra presentes em cidades mineiras como Ouro Preto e Mariana.

Outras políticas governamentais no campo da educação também desenvolveram para a inclusão e desestigmatização da cultura negra no Brasil. A educação é considerada uma base fundamental para mudar a perspectiva em relação às culturas afro-brasileira e indígena. Autores como Cruz (2017) e Gomes (2020) argumentam que as mudanças nos artigos 26 A2 e 79B da Lei nº 9.394/9620, promovidas pela Lei 10.639/2003, tornou-se obrigatório o ensino da história e cultura afro-brasileira e indígena nos currículos das escolas públicas e privadas em todo o país. Essa

obrigatoriedade passou a ser aplicada no ensino fundamental e médio a partir de 2004, e posteriormente, no ensino superior.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os bens patrimoniais pertencentes aos países cuja sua formação social é oriunda do processo de colonização devem ser tratados a partir de uma perspectiva decolonial, pois os mesmos passaram e passam por um processo de invisibilidade histórica e exclusão cultural o que contribuiu para o não reconhecimento e preservação dos mesmos, como o caso aqui exposto do patrimônio afro-brasileiro.

Nos dias que correm, as políticas públicas de proteção do patrimônio nacional brasileiro tem se atentado para contemplar as mais diversas formas de manifestações culturais presente no território. Porém, conforme demonstrado nesse estudo as ações de salvaguarda do patrimônio nacional não favoreceram os bens patrimoniais representantes dos grupos sociais afro-brasileiros e indígenas, tendo como consequência a perda significativa desse patrimônio.

Conforme exposto, a ausência de políticas públicas para a preservação do patrimônio afro-brasileiro é parte do colonialismo persistente das instituições governamentais do estado. Como aponta Almeida (2020), o Brasil devido seu processo de formação, ele é estruturalmente racista e essa vertente do racismo estrutural se manifesta das mais diversas formas, inclusive na escolha do que deve ou não ser tratado como patrimônio símbolo da identidade cultural brasileira.

Neste contexto, o pensamento decolonial e a decolonialidade nos permite enquanto pesquisadores, entender e analisar o patrimônio brasileiro em sua complexidade, buscando a identificação e a inclusão dos bens patrimoniais representantes de culturas de grupos sociais desfavorecidos pelo processo de patrimonialização.

No Brasil, o patrimônio afro-brasileiro vem sendo reconhecido e protegido paulatinamente, visto que, o processo de reconhecimento e inserção da cultura negra como cultura brasileira. Notou-se, também, que na década de 1970 o movimento negro

unificado trouxe como pauta de suas lutas a preservação do patrimônio afro-brasileiro e no início do século XXI. Destaca-se as políticas de preservação do patrimônio imaterial brasileiro instituída pelo IPHAN, e a lei 10.639/2003 que torna obrigatório o ensino sobre História e Cultura Afro-Brasileira nas escolas.

Essas e outras ações políticas, voltadas direta e indiretamente para a inclusão da cultura negra demonstraram-se importantes, mas ainda se faz necessário implementar e efetivar novas políticas que entendam as particularidades do patrimônio representante das diversas formas de manifestações e expressões culturais presentes no território nacional, principalmente para aquelas que foram excluídas e ignoradas pelo sistema colonial. Essa pesquisa indica o fortalecimento e ampliação de outros estudos que visam amplificar o conhecimento sobre o patrimônio nacional brasileiro através do prisma que envolve as políticas públicas de proteção e preservação patrimoniais.

6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABADIA, Lília. **A identidade e o patrimônio negro no Brasil**. 2010. Dissertação de Mestrado (Mestrado em Ciências da Cultura) - Faculdade de Letras Departamento de Estudos Anglísticos da Universidade de Lisboa, Lisboa, Portugal, 2010. Disponível em: <https://repositorio.ul.pt/handle/10451/2259>. Acesso em: 15 jan. 2021.

ALMEIDA, Silvio. **Racismo Estrutural**. São Paulo: Jandaíra, 2020.

AMARAL, Sharyse Piroupo do. **História do negro no Brasil**. Salvador, BA: Centro de Estudos Afro Orientais, 2011. Disponível em: http://biblioteca.clacso.edu.ar/Brasil/ceao-ufba/20170829034517/pdf_242.pdf. Acesso em: 3 ago. 2020.

BRUSADIN, Leandro Benedini. A dinâmica do patrimônio cultural no turismo dentre o processo híbrido de memória e identidade da cultura social. **Cultur: Revista de Cultura e Turismo**, v. 9, p. 64 - 85, 2015.

BURKE, Peter. **Hibridismo cultural**. São Leopoldo: Ed. Unisinos, 2006.

CORRÊA, Alexandre Fernandes. A coleção museu de magia negra do rio de janeiro: o primeiro patrimônio etnográfico do Brasil. **Revista de Humanidades**, Caicó/RN, v. 7,

n. 18, p. 404-438, 9 out. 2021. Disponível em: <https://docero.com.br/doc/nsx0ev>. Acesso em: 7 out. 2020.

COSTA, Everaldo Batista. **Cidades da patrimonialização global**: simultaneidade totalidade urbana – totalidade-mundo. São Paulo: Humanistas, FAPESP, 2015.

CRUZ, Ailton Machado da. **Historia e cultura afro brasileira**: uma análise da implementação da lei 10.639/03 no Colégio Cataratas do Iguaçu. 2017. Dissertação de Mestrado (Mestrado em Estudos Latino-Americanos) - Da Universidade Federal da Integração Latino Americana, Foz do Iguaçu, PR, 2017. Disponível em: <https://dspace.unila.edu.br/handle/123456789/2073;jsessionid=15D6DAFBFF83BD8FB9A897EFC9418031>. Acesso em: 13 out. 2020.

DIAS, Alaides Cardoso; ALVES, Sirlene Maria da Silva; AMARAL, Leila Dias P. do. A contribuição do pensamento decolonial na afirmação da cidadania. **Revista Humanidades e Inovação**, Palmas, TO, v. 6, n. 7, p. 110-118, 2019. Disponível em: <https://revista.unitins.br/index.php/humanidadesinovacao/article/view/1311>. Acesso em: 1 jun. 2021.

FANON, Frantz. **Os Condenados da Terra**. Rio de Janeiro: Zahar, 2022.

GOMES, Nilma Lino. O Movimento negro e a intelectualidade negra descolonizando os currículos. *In*: BERNARDINO-COSTA, Joaze; MALDONADO-TORRES, Nelson; GROSGOUEL, Ramón (Org.). **Decolonialidade e pensamento afrodiaspórico**. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2020. p. 223 – 243.

GROSGOUEL, Ramón. Para uma visão decolonial da crise civilizatória e dos paradigmas da esquerda ocidentalizada. *In*: BERNARDINO-COSTA, Joaze; MALDONADO-TORRES, Nelson; GROSGOUEL, Ramón (Org.). **Decolonialidade e pensamento afrodiaspórico**. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2020, p. 55-77.

HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós-modernidade**. Rio de Janeiro: DP&A, 2006. <http://www.revistaespinhaco.com/index.php/journal/article/view/61>. Acesso em: 16 fev. 2021.

IPHAN. **Patrimônio Cultural Imaterial**: para saber mais. 3. ed. Brasília - DF: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Cultural Imaterial, 2012.

LIMA, Alessandra Rodrigues. **Patrimônio Cultural Afro-brasileiro**: Narrativas produzidas pelo IPHAN a partir da ação patrimonial. 2012. Dissertação de Mestrado (Mestrado Profissional do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional) - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, Rio de Janeiro, 2012. Disponível em:

<http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Disserta%2B%C2%BA%2B%C3%BAo%20Alessandra%20Rodrigues%20Lima.pdf>. Acesso em: 16 fev. 2021.

MACHADO, Danielle Cristina; PIRES, Mario Jorge. Turismo e patrimônio cultural imaterial: a capoeira em Salvador - BA. *In*: COSTA, Everaldo Batista da; BRUSADIN, Leandro Benedini; PIRES, Maria do Carmo (Org.). **Valor patrimonial e turismo**: limiar entre história, território e poder. São Paulo: Outras Expressões, 2012, p. 245-260.

MALDONADO-TORRES, Nelson. Analítica da colonialidade e da decolonialidade: algumas dimensões básicas. *In*: BERNARDINO-COSTA, Joaze; MALDONADO-TORRES, Nelson; GROSGOUEL, Ramón (Org.). **Decolonialidade e pensamento afrodiaspórico**. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2020, p. 27 - 53.

OLIVEIRA, Otair Fernandes de. A cultura afro-brasileira como patrimônio Cultural: reflexões preliminares. In: XV ENECULT – Encontro de Estudos Multidisciplinares em Cultura, 15., 2019, Salvador. **Anais Eletrônicos**. Salvador: ENECULT – Encontro de Estudos Multidisciplinares em Cultura, 2019. P. 1 – 15. Disponível em: <http://www.enecult.ufba.br/modulos/submissao/Upload-484/111688.pdf>. Acessado em: 7 dez. 2020.

PASSOS, Joana Célia dos; NASCIMENTO, Tânia Tomázia do; NOGUEIRA, João Carlos. O patrimônio cultural afro-brasileiro: São José, um estudo de caso. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, v. 29, ed. 57, p. 195-214, 2016. Disponível em: <https://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/reh/article/view/59047>. Acesso em: 17 jan. 2021.

RIBEIRO, Darcy. **O povo brasileiro**: a formação e o sentido do Brasil. São Paulo: Global, 2015.